



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 582/2023.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 016/2024.

OBJETO: Aquisição de Utensílios de Cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Esporte e Cultura e Assistência Social.

Aos Doze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11:15 horas, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto n°. 258/GAB/PMR de 07/02/2024, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiane Nascimento - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Luciene Souza dos Santos e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CPL considerando a aquisição dos itens se vincula a necessidade desses utensílios de cozinha para manter o fluxo de trabalho das unidades escolares, de acordo com o registro das necessidades, presentes e futuras, e a inviabilidade de instauração de processo licitatório para cada situação, proporcionando alcançar os resultados significativos com a continuidade de serviços ofertados, cumprindo as metas estabelecidas no planejamento da SEMEC e considerando também o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para manter o fluxo de trabalho realizados através de programas de atendimento aos adolescentes e grupos de idosos em conjunto com os sistemas, SCFV e PAIF do CRAS, considerando ainda que a despesa com a aquisição são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 194/204 e considerando principalmente que a empresa: **Atacado Tradição LTDA, CNPJ: 02.460.701/0001-39, Endereço: Av. Inderval José Brasil, n° 461, Bairro: Novo Cacoal, CEP: 76.962-219 Cacoal/RO**, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório, Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CPL após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Atacado Tradição LTDA, CNPJ: 02.460.701/0001-39**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Atacado Tradição LTDA, CNPJ: 02.460.701/0001-39**, apresentou sua Proposta de Preço para os itens ora licitados perfazendo um valor global de **R\$ 38.024,46 (Trinta e oito mil vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. **É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**" Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei n° 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Av. Joana Alves de oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentário a CC decide declarar vencedora dos itens 01,03,04,07,08,09,10,11,12,15,16,18,19,20,21,22,24,25,26,27,28,29,30,31,32,34,35,36,37,39 e 40 a Empresa: **Atacado Tradição LTDA, CNPJ: 02.460.701/0001-39**, com o valor global da licitação de R\$ **38.024,46 (Trinta e oito mil vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos)**. Devido não obter êxito em conseguir preços para os itens 02,05,06,13,14,17,23,33 e 38, no momento da instrução dos autos em relação a mediana, declaramos os mesmos como itens fracassados do certame, ou seja, itens não adjudicados, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo de nº. 582/2023, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiane Nascimento Freire, Luciene Souza dos Santos e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 12 de Março de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO /2024

Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2024

Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2024

Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2024